



AVISO

Está aberto o procedimento de seleção para um contrato de trabalho, nas condições constantes da página eletrónica da DGAE (horário número 6, de 13 horas letivas), a termo resolutivo, anual, para o Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro e para a docência do grupo de recrutamento 320.

Os critérios de seleção são:

Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor;

ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Lisboa, 2 de setembro de 2022

O Diretor
Carlos Luís da Fonseca Candeias